

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 588/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento
ao Servidor Municipal **LUIZ MARINHO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **LUIZ MARINHO**, matrícula nº 453731, portador da cédula de identidade RG nº 6.132.139-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº 433.647.569-53, ocupante do cargo de carreira de Vigia, nomeado em 01.07.1991 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de julho de 2015 a 30 de junho de 2017 passando da referência 24 para referência 25, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO)

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de julho de 2017.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de fevereiro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02 / Março / 2018
DE Nº 11.203
UMUARAMA 02 / 03 / 2018
Stellonnie
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS